



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e a respectiva Mesa Diretora, e revoga o Decreto nº 7.199, de 22 de março de 2024, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 403/2024, de 10 de setembro de 2024, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação de nova composição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), com os seguintes representantes:

I - de GOVERNO:

a) Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves (Departamento de Assistência Social);

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral (Departamento de Educação);

II - de PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Shirlei Rodrigues Andrade (Santa Casa);

Suplente: Wanderli Silva Estela (Santa Casa);

Titular: Vanessa Cristina Fernandes (Laboratório de Análises Clínicas Labclin);

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad (Unidade Radiológica);

III - de ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família:

Titular: Mariza Moreira (UBS);

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos (PSF);

b) Do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins (SINDSERV);

Suplente: Valdinei Vieira de Oliveira (SINDSERV);

c) Dos Profissionais por Categoria:

Titular: Iraciana Messias de Paiva (Profissional da Saúde);

Suplente: Deise Pereira Ramalho da Silva (Profissional da Saúde);

d) Dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cíntia Gretter Archila (Santa Casa);

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques (Santa Casa);

IV - de ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira (APAE);

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral (APAE);

b) Das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

Suplente: Tamires Maria Comino (Casa Lar);

c) Das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Magali Pangoni Soares (Associação de Combate ao Câncer);

Suplente: Fernanda Cristina Santos Hipólito Ferreira (Associação de Combate ao Câncer);

d) Das Entidades Religiosas:

Titular: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer (Casa Paroquial);

Suplente: Rafael de Souza Moraes (Pastores);

e) Das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) Das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) Das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro (CCI);

Suplente: Osni Berti Ampudia (Lar dos Idosos);

h) Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amilcar dos Santos Queiroz (ONG Salvar);

Suplente: José Lopes (ONG Salvar).

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

Presidente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

Vice-Presidente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

1º Secretário: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

2º Secretário: Iraciana Messias de Paiva.

Art. 3º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 7.199, de 22 de março de 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014150** e o código CRC **F1948CBD**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e a respectiva Mesa Diretora, e revoga o Decreto nº 7.199, de 22 de março de 2024, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 403/2024, de 10 de setembro de 2024, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação de nova composição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), com os seguintes representantes:

I - de GOVERNO:

a) Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves (Departamento de Assistência Social);



Secretaria de Gabinete-GAP

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral (Departamento de Educação);

II - de PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Shirlei Rodrigues Andrade (Santa Casa);

Suplente: Wanderli Silva Estela (Santa Casa);

Titular: Vanessa Cristina Fernandes (Laboratório de Análises Clínicas Labclin);

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad (Unidade Radiológica);

III - de ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família:

Titular: Mariza Moreira (UBS);

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos (PSF);

b) Do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins (SINDSERV);

Suplente: Valdinei Vieira de Oliveira (SINDSERV);

c) Dos Profissionais por Categoria:

Titular: Iraciana Messias de Paiva (Profissional da Saúde);

Suplente: Deise Pereira Ramalho da Silva (Profissional da Saúde);

d) Dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cíntia Gretter Archila (Santa Casa);

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques (Santa Casa);

IV - de ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira (APAE);

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral (APAE);

b) Das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

Suplente: Tamires Maria Comino (Casa Lar);

c) Das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Magali Pangoni Soares (Associação de Combate ao Câncer);

Suplente: Fernanda Cristina Santos Hipólito Ferreira (Associação de Combate ao Câncer);



Secretaria de Gabinete-GAP

d) Das Entidades Religiosas:

Titular: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer (Casa Paroquial);

Suplente: Rafael de Souza Moraes (Pastores);

e) Das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) Das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) Das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro (CCI);

Suplente: Osni Berti Ampudia (Lar dos Idosos);

h) Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amilcar dos Santos Queiroz (ONG Salvar);

Suplente: José Lopes (ONG Salvar).

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

Presidente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

Vice-Presidente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

1º Secretário: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

2º Secretário: Iraciana Messias de Paiva.

Art. 3º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 7.199, de 22 de março de 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Secretaria de Gabinete-GAP

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014150** e o código CRC **F1948CBD**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002520/2024-57

SEI nº 0014150